



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 93

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 93

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.410, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Fixa o calendário escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental, do Município de Marau - RS, para o exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e planejar as atividades escolares para o exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o calendário Escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental do Município de Marau - RS, para o exercício de 2018, conforme quadros informativos em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos seis dias do mês de março do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

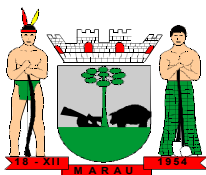
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 93

Página 3 de 7



CALENDÁRIO ESCOLAR SME - 2018 - EMEF

Dias/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Fev			S	D		ED	ED	ED	ED	S	D	F	F	FP	IAL		S	D						S	D			F	X	X	X
Mar			S	D						S	D						S	D						S	D					F	S
Abr	D						S	D						S	D					S	D						S	D	F	X	
Mai	F				S	D						S	D					S	D						S	D				F	
Jun	F	S	D					S	D						S	D							FJ	D					S	X	
Jul	D					S	D						S	D	FL	FL	FE	FE	FE	S	D	R	R	R	R	R	S	D			
Agos				S	D					S	D						S	D						S	D						
Set	S	D					F	S	D					S	D				F	F	S	D						S	D	X	
Out					S	D						F	S	D	F				S	D						S	D				
Nov		F	S	D					S	D				F	F	S	D						S	D						X	
Dez	S	D						S	D					S	D		RE	RE	RE	FO	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R

LEGENDA

	1ºTrim.(15/02/18 a 30/05/18)	71 dias	ED - Equipe Diretiva	FJ - Festa Junina
	2ºTrim.(04/06/18 a 14/09/18)	67 dias	FP - Formação Pedagógica	FO - Formatura - 9º Ano
	3ºTrim.(17/09/18 a 21/12/18)	63 dias	IAL - Início do Ano Letivo	FL - Feira do Livro
			F - Feriado	FE - Fórum de Educação
TOTAL		201 dias	RE - Rec. de Estudos	
			R - Recesso Escolar	



DIÁRIO OFICIAL

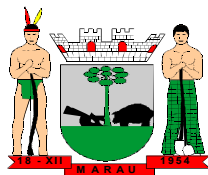
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 93

Página 4 de 7



CALENDÁRIO ESCOLAR SME - 2018 - EMEI

Dias/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Jan	F		AF		S	D						S	D						S	D					S	D					
Fev	DA	DA	S	D	DA	DA	FA	FA	FA	S	D	F	F	FP	IAR		S	D	IAN				S	D			F	X	X	X	
Mar			S	D						S	D						S	D					S	D					F	S	
Abr	D					S	D						S	D						S	D						S	D	F	X	
Mai	F				S	D					S	D						S	D						S	D				F	
Jun	F	S	D						S	D					S	D							S	D					S	X	
Jul	D					S	D						S	D	FL	FL	FE	FE	FE	S	D	R	R	R	R	R	S	D			
Agos				S	D					S	D						S	D							S	D					
Set	S	D					F	S	D					S	D				F	F	S	D						S	D	X	
Out					S	D					F	S	D	F					S	D						S	D				
Nov		F	S	D						S	D				F	F	S	D					S	D							X
Dez	S	D					S	D						S	D							S	D	R	F			S	D	R	

LEGENDA

	1º Trim. (15/02/18 a 30/05/18)	71 dias	DA- Direção, atend., serv.	FA - Formação atendentes
	2º Trim. (04/06/18 a 14/09/18)	71 dias	FP - Formação Pedagógica	AF - Atendimento de férias alunos (03-01 a 09-02)
	3º Trim. (17/09/18 a 28/12/18)	66 dias	IAR- Início alunos rematric.	FL - Feira do Livro
			IAN- Início alunos novos	FE - Fórum de Educação
TOTAL		208 dias	F- Feriado	
			R - Recesso Escolar	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 93

Página 5 de 7

DECRETO Nº 5.411, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº. 5.407 de 27 de novembro de 2017, detalhando as vagas a serem preenchidas por professores em cada categoria funcional.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº. 5.407 de 27 de novembro de 2017, detalhando as vagas a serem preenchidas por professores em cada categoria funcional, conforme seguinte descrição:

ÁREA DO PROFESSOR	Nº. DE VAGAS
Educação Especial	1
Anos Iniciais	23
Ciências	5
Educação Física	10
Educação Infantil	50
Filosofia	3
Geografia	2
História	3
Língua Inglesa	2
Língua Portuguesa	8
Matemática	9
Artes	4

Art. 2º Ficam revogados, o Decreto nº. 5.390, de 02 de janeiro de 2018 e o Decreto nº. 5.402, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos seis dias do mês de março do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº46/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 224/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JULIANA ANDREIS SABBI	8º
JUSSARA BORDIN OLIVEIRA	9º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº47/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 93

Página 6 de 7

nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GENICLER BATISTELLA SITTA	37º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº48/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Física, Matemática, Língua Portuguesa.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PAOLA DE OLIVEIRA DA ROSA	21º
SIMONE AGUIRRE TIMBOLA	22º

PROFESSOR EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANDREIA GUADAGNIN GATO MARINI	09º

PROFESSOR EDUCAÇÃO LINGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DACIANA FERREIRA PIMENTEL	11º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 49/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 220/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Técnico de Enfermagem 40hs.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
VANESSA DA SILVA VIEIRA	6º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 93

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 22 de março de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais para sinalização de trânsito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

05 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 23 de março de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Global”, horário este previsto também para o início dos lances,

para Aquisição de equipamentos e serviço de instalação de sistema de sonorização da EMEF Frei Wilson João, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

05 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau